



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 047/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, as providências necessárias para a implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na AL-486, nas imediações da curva do Espedito Petro.**

JUSTIFICATIVA:

O trecho da **AL-486** que antecede a curva conhecida como “**curva do Espedito Petro**” é notoriamente perigoso e tem sido palco de **recorrentes acidentes de trânsito**, muitos deles com consequências graves. A configuração da via, aliada à imprudência de condutores e à ausência de dispositivos de controle de velocidade, tem colocado em risco a vida de pedestres, motociclistas e motoristas que transitam pela região.

Diante desse cenário, a implantação de **dois quebra-molas estratégicos antes da curva** é uma medida urgente e necessária para **reduzir a velocidade dos veículos e prevenir novos acidentes**, garantindo maior segurança viária para todos.

O pedido deve ser encaminhado formalmente ao **DER/AL**, órgão competente pela gestão e manutenção das rodovias estaduais, para que a demanda seja avaliada com prioridade, em razão do histórico de sinistros registrados nesse ponto específico da estrada.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal **interceda junto ao DER/AL pela implantação dos redutores de velocidade na AL-486, antes da curva do Espedito Petro**, atendendo ao clamor da população local e promovendo mais segurança no tráfego rodoviário da região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 07 de agosto de 2025.


LEANDRO CAETANO DE FARIAS
VEREADOR

APPROVADO
ATENDA-SE
Craíbas, 07 / 08 / 2025